

PORTARIA Nº 474/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR Gratificação de Representação de, aproximadamente, 07% (sete) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA – CPF: 097.*.234-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 03/06/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO